



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 1703/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE  
RETOMADA DO PROGRAMA MUNICIPAL  
DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS  
AMBIENTAIS - PSA, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de retomada do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, instituído pela Lei Municipal Nº 7.342/2015.

**JUSTIFICATIVA**

O Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, é um importante instrumento de promoção para conservação e restauração ambiental e valorização dos proprietários rurais comprometidos com práticas sustentáveis. A Lei 7.342/2015 dispõe sobre o funcionamento do Programa que já foi executado no Município, com êxito, com recursos de um edital da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Podemos usar os recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental para reativar o Programa progressivamente e de forma contínua.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 17 de janeiro de 2025



**JUNIOR PAIXÃO**  
**Vereador**